



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 102, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Substitui o fiscal do contrato com a Empresa ARB – Agência do Rádio Brasileiro Ltda, empregado José Demetrius Vieira pela empregada Tânia Cristina Araujo de Oliveira (Processo CF 1400/2011).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal, empregado José Demetrius Vieira matrícula nº 0736, do contrato com a Empresa ARB – Agência do Rádio Brasileiro Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para produção de matérias jornalísticas - Rádio e TV, pela empregada Tânia Cristina Araujo de Oliveira, matrícula nº 0774, em observância a legislação vigente.

Art. 2º Revogar a Portaria AD-Nº 100, de 26 de março de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), de abril de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

